



BOLETIM INFORMATIVO RADIODIFUSÃO

André Figueiredo é empossado novo ministro das Comunicações

Matérias de especial interesse

- André Figueiredo é empossado novo ministro das Comunicações
- Congresso da Abert reúne autoridades e radiodifusores em Brasília
- Abert apresenta proposta de precificação para migração
- TJ-PR confirma que rádio comunitária não pode veicular propaganda comercial

Na última terça-feira (6), em cerimônia bastante concorrida, André Figueiredo foi empossado ministro de Estado das Comunicações, substituindo Ricardo Berzoini, que ocupava o cargo desde o início do ano e passa a comandar a recém-criada Secretaria de Governo da Presidência da República.

Nascido em Fortaleza (CE) aos 10 de novembro de 1966, André Peixoto Figueiredo Lima é formado em Economia e Direito pela Universidade Federal do Ceará, sendo ainda pós-graduado em Comércio Exterior pela Universidade de Fortaleza e, ultimamente, após ocupar o posto de secretário-executivo do Ministério do Trabalho e Emprego entre os anos de 2007 e 2010, exercia o mandato de deputado federal, sendo líder da bancada do PDT na Câmara dos Deputados desde 2013.

Com isso, o PDT retorna ao comando da pasta após pouco mais de 11 anos, já que o também deputado federal Miro Teixeira (atualmente filiado a Rede Sustentabilidade) exerceu o mesmo posto de janeiro de 2003 a janeiro de 2004, sendo o primeiro ministro das Comunicações nomeado pelo então presidente Lula.

Em seu discurso de posse, Figueiredo fez que questão de destacar que a entrada do PDT no Ministério ocorre “porque acreditamos que precisamos ajudar o Brasil a sair dessa crise política e dessa crise econômica que retroalimenta a crise política”.

Na ocasião, o novo ministro das Comunicações aproveitou para destacar, desde já, que suas prioridades à frente da pasta serão a migração das rádios AM para o FM e a transição do sinal analógico de TV para o digital.

No tocante ao processo de migração, segundo o novo ministro, deve ser priorizado o diálogo com o setor para definição de um preço justo a ser pago pelos mais de 1.300 radiodifusores que optaram pela mudança para a faixa de frequência modulada, enquanto na área da televisão digital o objetivo será encontrar soluções para que os telespectadores não fiquem sem o serviço de televisão no processo de desligamento do sinal analógico.

Assim, destacou o novo ministro que “há um desligamento piloto previsto para Rio Verde, em Goiás e existe uma demanda para que seja postergado, já que há uma determinação de que 93% dos domicílios tenham acesso ao sinal digital, então vamos dialogar a respeito”.

Apesar de ainda não haver confirmação, é possível que o ministro recém-empossado promova significativas mudanças na equipe ministerial, a começar com a nomeação de Francisco José Pontes Ibiapina para ocupar o cargo de secretário executivo, posto até então ocupado por Luiz Antonio Azevedo, que deve seguir com Ricardo Berzoini para a Secretaria de Governo.

Congresso da Abert reúne autoridades e radiodifusores em Brasília



“Teremos o discernimento necessário para chegarmos a uma tarifa que seja justa e factível, de modo a não inviabilizar, de forma alguma, as 1300 emissoras que já demonstraram interesse na transição.”



Realizado pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) nos dias 6 e 7 deste mês em Brasília (DF), o 27º Congresso Brasileiro de Radiodifusão reuniu centenas de radiodifusores e autoridades dos 3 poderes da República, que debateram os temas de principal interesse do setor.

Durante a cerimônia de abertura, ocorrida na terça-feira à noite, diante de um auditório lotado, o presidente da Abert, Daniel Pimentel Slaviero, destacou os principais desafios enfrentados pelo setor no momento, com ênfase especial na necessidade de definição do preço a ser pago pelas emissoras em AM interessadas em migrar para a faixa de FM, no processo de desligamento do sinal analógico de televisão e na aguardada flexibilização do programa 'A Voz do Brasil'.

Presente ao evento, a presidente Dilma Rousseff começou reafirmando seu compromisso com a liberdade de opinião e de expressão que é, segundo afirmou, “sem sombra de dúvida, a liberdade de criticar, a liberdade de apoiar governos ou criticá-los”.

Ademais, a presidente da República destacou que “o Brasil é um dos poucos países do mundo em que a TV aberta tem prevalência sobre as outras formas de transmissão televisivas”, razão pela qual a transição do sinal analógico para o digital deve ser “aquela que seja a mais adequada à situação política, econômica e social do País”.

Sobre a migração do AM para FM, a presidente afirmou que o tema é prioritário e que há o compromisso de “buscar a forma mais justa e adequada e equilibrada de outorga”.

Em sua primeira agenda externa como ministro das Comunicações, André Figueiredo assegurou que todas as decisões importantes da pasta serão tomadas após intenso e contínuo debate com os atores envolvidos:

Sobre a migração, afirmou que “teremos o discernimento necessário para chegarmos a uma tarifa que seja justa e factível, de modo a não inviabilizar, de forma alguma, as 1300 emissoras que já demonstraram interesse na transição”, concluindo que “a prioridade absoluta é definir uma tarifa adequada”.

Já em relação a televisão digital, o novo ministro das Comunicações disse que 76% dos lares brasileiros já possuem capacidade para utilizar o novo sistema, tanto no que concerne a tecnologia como nos custos que isso representa, ressaltando que “já deixamos claro que de forma alguma comprometeremos o cidadão brasileiro com a migração para o sistema brasileiro de TV digital”.

Na quarta-feira o evento prosseguiu com a realização de palestras com personalidades como o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, que abordou a tramitação de projetos de interesse da radiodifusão no Congresso Nacional, e do ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Edinho Silva, que tratou do papel da mídia no amadurecimento das instituições.

Também marcaram presença palestrantes internacionais, como o presidente do iHeart Media Andrew Jeffries e o jornalista e especialista em mídias digitais Michael Wolff, que discorreu sobre os desafios da migração da radiodifusão para a tecnologia digital.

Abert apresenta proposta de precificação para migração

No painel de encerramento do 27º Congresso Brasileiro de Radiodifusão, realizado na Capital Federal nesta semana (vide matéria na página anterior), o vice-presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Rodrigo Zerbone, e o diretor-geral da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), Luis Roberto Antonik, abordaram um dos temas mais aguardados de todo o evento – a adaptação das outorgas das emissoras de onda média para a faixa de frequência modulada.

Em sua exposição, Rodrigo Zerbone demonstrou que a maior parte das emissoras de rádio em onda média que solicitaram a migração para a faixa de frequência modulada poderia realizar a migração imediatamente, para canais já existentes.

Nesse sentido, expos o integrante do Conselho Diretor da Anatel que mais de 1,3 mil emissoras em onda média (78% do total) formalizaram o interesse na migração e que relatório de viabilidade elaborado recentemente pela Agência atesta que pelo menos mil dessas emissoras poderiam fazer a transição de forma imediata.

Zerbone ainda acrescentou que, para os locais onde não há mais espectro, especialmente em capitais e regiões metropolitanas de grande densidade populacional (220 municípios, ao todo), a opção será utilizar a faixa estendida, ou seja, os atuais canais 5 e 6 da televisão, que serão devolvidos com o encerramento das transmissões analógicas.

Já o diretor-geral da Abert, Luis Roberto Antonik, aproveitou a oportunidade para apresentar aos presentes proposta de precificação para possibilitar a retomada do processo de migração, atualmente parado aguardando a definição dos valores que serão devidos pelos radiodifusores.

Em sua fala, Antonik destacou “que essa indefinição do valor da migração é a maior angústia do radiodifusor e por causa da demora do governo de se chegar a esse preço, a Abert apresentou, com base no Índice de Potencial de Consumo (IPC) e no PIB de cada estado, uma proposta de metodologia para se chegar no valor que o radiodifusor terá que pagar”.

Segundo a proposta elaborada pela Abert e apresentada por seu diretor-geral, a partir do valor proposto para migração de uma emissora classe A em onda média para classe E1 em frequência modulada na cidade de São Paulo (SP), seria possível definir todos os demais valores utilizando o IPC (Índice Potencial de Consumo) e o PIB (Produto Interno Bruto) de cada estado, com a estipulação de até 6 valores distintos, de acordo com a potência e localização das emissoras.

Dessa forma, Antonik destacou que “usando os índices escolhidos, o preço mais baixo para a migração seria de R\$ 25 mil, referente a uma rádio AM classe C”.

Diante da grande diversidade do meio rádio e do próprio país, a proposta da Abert ainda contempla a utilização de redutores quando as emissoras estiverem localizadas em cidades com população reduzida – assim, nas localidades com até 10 mil habitantes, os valores sofreriam uma redução de 50% do valor originalmente alcançado, enquanto nos municípios com até 25 mil habitantes o redutor seria de 25% e nas cidades de até 50 mil habitantes seria aplicado um redutor de 15%.

A proposta apresentada ainda contempla que, na hipótese da emissora ter que migrar para a faixa estendida, os valores alcançados seriam multiplicados por 0,5, ou seja, haveria um redutor de 50% em razão das dificuldades que a emissora encontrará por operar em uma frequência totalmente nova.



“Essa indefinição do valor da migração é a maior angústia do radiodifusor e por causa da demora do governo de se chegar a esse preço.”

TJ-PR confirma que rádio comunitária não pode veicular propaganda comercial

“O Juízo de origem, reconhecendo a procedência do pedido, determinou que a emissora comunitária mantida pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê interrompesse a veiculação de propagandas de natureza comercial em suas transmissões.”



“O Juízo de origem, em sentença, ao determinar a vedação de que a Requerida veicule propagandas de natureza comercial em suas transmissões, com jingles, trilha sonora, etc., ressaltou expressamente ‘a possibilidade de divulgação de conteúdo de apoio cultural (nome e slogan dos apoiadores)’, conforme regra prevista no art. 18 da Lei 9612/1998.”

A 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, confirmou sentença da Vara Cível e Anexos da Comarca de Goioerê (PR) que determinou que a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê “cesse a veiculação de propagandas comerciais, e que atenha sua cobertura ao raio de 1 km”.

Segundo consta dos autos, o Sindicato das Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado do Paraná propôs ação cominatória alegando que a emissora comunitária descumpria as normas regulamentares do serviço, especialmente extrapolando a área de cobertura permitida e veiculando propagandas de cunho comercial, situação que causaria prejuízo às emissoras de radiodifusão filiadas ao Sindicato, as quais não possuíam condições de competir com uma entidade sem fins lucrativos.

O Juízo de origem, reconhecendo a procedência do pedido, determinou que a emissora comunitária mantida pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê interrompesse a veiculação de propagandas de natureza comercial em suas transmissões (contendo jingles, trilha sonora, etc.), ressaltada a possibilidade de divulgação de conteúdo de apoio cultural, além de determinar a observância do raio de cobertura de 1 km e, após a oposição de embargos declaratórios por parte da Autora, cominou multa de R\$ 5.000,00 em caso de descumprimento das determinações sentenciais.

Irresignada, a entidade mantenedora da emissora comunitária interpôs apelação dirigida ao Tribunal de Justiça.

Em suas razões de apelação, a emissora comunitária sustentou que a regulamentação vigente permitiria a veiculação de endereço e telefone dos patrocinadores, razão pela qual não teria ocorrido qualquer irregularidade em sua conduta.

Entretanto, como registrado pela desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins, relatora do feito no TJ-PR, “o Juízo de origem, em sentença, ao determinar a vedação de que a Requerida veicule propagandas de natureza comercial em suas transmissões, com jingles, trilha sonora, etc., ressaltou expressamente ‘a possibilidade de divulgação de conteúdo de apoio cultural (nome e slogan dos apoiadores)’, conforme regra prevista no art. 18 da Lei 9612/1998”, prosseguindo que “tal ressalva, baseada no texto legal, contudo, não autoriza que as rádios comunitárias transmitam propaganda ou publicidade comercial a qualquer título, situação que, acaso verificada, é punível com multa”.

A magistrada aproveitou para transcrever propaganda transmitida pela comunitária, segundo a qual: “Você que busca o melhor atendimento, com profissionais especializados e o melhor preço, vá à GP Metalúrgica e Montagem Industrial de fabricação de portas e vidros, portões eletrônicos, fabricação de equipamentos industriais, reservatórios de água e muito mais. A GP Metalúrgica oferece serviço garantido e equipe preparada para melhor lhe atender. GP Metalúrgica, agora em novo endereço, avenida dezenove de Agosto, nº 887, ao lado do Antigo Hospital São Lucas, fone 3522-5933 ou 9808-8900, sob a direção do Geninho, em Goioerê”.



MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Moura e Ribeiro Advogados Associados, sediado em Brasília – DF, tem sua área de Radiodifusão coordenada pelo sócio Rodolfo Machado Moura, que durante 13 anos prestou serviços à Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, possuindo larga experiência não só na área jurídica, mas também na legislativa e regulatória.

Em comemoração ao seu 10º aniversário, Moura e Ribeiro Advogados Associados lançou Boletim Informativo temático da Radiodifusão, já em sua 107ª edição, destacando os principais fatos ocorridos na semana, seja no âmbito do Poder Legislativo, Executivo ou Judiciário.

Vários são os serviços que habitualmente prestamos às emissoras de radiodifusão, dos quais destacamos:

- Assessoria e consultoria jurídica permanente pertinente aos serviços de radiodifusão, incluindo seus aspectos regulatório, técnico, cível, penal, eleitoral, fiscal, tributário e trabalhista, incluindo:
 - Levantamento da situação jurídica e técnica das emissoras junto ao Ministério das Comunicações, para confronto com a situação real, incluindo questões técnicas e societárias;
 - Verificação e classificação dos procedimentos em trâmite perante os órgãos públicos sediados em Brasília;
- Assessoria e consultoria jurídica de procedimentos de interesse da emissora, junto aos Poderes Executivo e Legislativo;
- Elaboração e disponibilização de modelos de ofícios e declarações;
- Assessoria na elaboração de defesas administrativas;
- Protocolo e acompanhamento de processos junto aos órgãos públicos em Brasília;
- Envio de atos do D.O.U.;
- Envio de análise de inovações normativas, estudos e pareceres relativos aos serviços de radiodifusão;
- Encaminhamento de informativo legislativo e jurídico;
- Informe sobre os prazos de renovação de outorga e assessoria em sua formalização e trâmite perante o Ministério das Comunicações, Presidência da República e Congresso Nacional.

Dentre diversos outros que podem ser ajustados às necessidades específicas das emissoras, pois o nosso propósito é oferecer os serviços adequados aos anseios dos radiodifusores, com a qualidade almejada.

Para maiores informações ou para conhecer outros serviços prestados pelo Moura e Ribeiro Advogados Associados, entre em contato pelos telefones (61) 3703.5558 e 3879.5003 ou pelo e-mail contato@mouraeribeiro.adv.br.